

Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



RESUMO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 219/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E A EMPRESA YTAMIRIM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA.

CONTRATADA: YTAMIRIM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços na Reforma e Ampliação de 02 (duas) Escolas Municipais (Escola Prefeito Antonio Andrade e Escola Raul Nunes dos Santos), mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar o prazo de vigência do Contrato nº 219/2013, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 270 (duzentos e setenta) dias, tendo vigência a partir de 01 de Abril de 2015 a 26 de Dezembro de 2015.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 23 de Março de 2015.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito Municipal
Contratante

Ytamirim Construtora e Serviços Ltda

Empresa Contratada